

Agosto 2008 - Nº 9

Índice

- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Cancelar](#)

Destaque

O seu negócio depende de si



Porque os imprevistos acontecem e têm, muitas vezes, consequências financeiras adversas para si, para o seu negócio e também para a sua família, criámos o Protecção Pessoal do Millennium bcp.

» Produtos e Serviços

O seu negócio depende de si

Este Seguro de Acidentes Pessoais está vocacionado para a protecção de empresários, 24 horas por dia, a trabalhar ou em lazer. Esta solução assegura a sua estabilidade financeira e a da sua família, em caso de acidente, seja através do reembolso de despesas de tratamento ou do pagamento de um subsídio de internamento hospitalar. Garante ainda o recebimento de um capital ou de uma renda mensal durante cinco anos, em caso de invalidez ou morte.

Simple e de custo muito acessível, o Protecção Pessoal dispensa o preenchimento de questionários complexos ou a realização de exames médicos.

Porque você é imprescindível ao seu negócio, a sua protecção é uma prioridade.

Saiba mais sobre este Seguro junto do seu Gestor de Negócios ou em qualquer sucursal Millennium bcp.

Parabéns, João Garcia

No passado dia 17 de Julho, o alpinista português conquistou mais um cume – o Broad Peak, no Paquistão, com 8.047 metros de altitude.

A quinta expedição do projecto " À Conquista dos Picos do Mundo", apoiado pelo Millennium bcp, representa a conquista da 11.ª montanha com mais de oito mil metros e aproximou João Garcia do objectivo de alcançar o topo das 14 montanhas mais altas do mundo.

Sempre mais perto de si

Continuamos a alargar a cobertura no país com a recente inauguração de oito novas sucursais, para estarmos ainda mais perto dos nossos Clientes: Mação, Fundão Rotunda, Belmonte, Alcácer do Sal, Redondo, Queluz de Baixo, Portas do Mar (Ponta Delgada) e Cucujães.

» Internet e Canais Automáticos

Vai de férias? Tem pagamentos para efectuar nesse período? Agende os seus Pagamentos de Salários e Taxa Social Única!

No Portal de Empresas do Millennium bcp, em <http://corp.millenniumbcp.pt>, colocámos à sua disposição um conjunto de operações que permite agendar os seus pagamentos, para serem processados durante o período de férias, sem preocupações e sobretudo sem atrasos, nomeadamente:

- Pagamento da Segurança Social (TSU): a opção "Pagamentos - Estado - Segurança Social - Data Futura - Empresas (TSU)", permite agendar os pagamentos da TSU para datas futuras. Muito fácil...: proceda ao preenchimento dos dados da operação, indicando o Beneficiário - ex.: IGFSS Continente -montante, mês e ano de pagamento, n.º de Identificação Fiscal da Entidade Pagadora/Empresa Contribuinte, autorize e já está! No dia 15 (ou no dia útil seguinte caso 15 não seja dia útil), processamos o pagamento.
- Pagamento dos Ordenados: através da opção "Pagamentos - Transf. Lote - Pagamento de Salário", é possível agendar o pagamento de salários. Basta indicar a data de processamento pretendida, identificar os dados dos Beneficiários - Nome - NIB a crédito - Montante - Descritivo, autorizar e no dia indicado, o lote é processado. Simples, eficiente e grátis para contas do Millennium bcp pagando apenas 0,40 EUR para contas em outros Bancos!

Transferências por lote

Conta a Debitar:

Número	Descrição	Saldo Autorizado	Saldo Contabilístico	Moeda
0000000045428370	Conta à Ordem	544,71	544,71	EUR

[Mudar Conta](#)

Pagamento de:

Data de Processamento:

Beneficiário: [Lista Beneficiários](#) [Ficheiro de Beneficiários](#) ?

Nome:

Ana Maria
Fernando Almeida
Pedro Miguel

[Inserir todos](#)


Nome	NIB a Crédito		Montante	Descritivo				
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				
Ana Maria	0033	0000	00000106559	13	1.200,00	Pag Salário Jul		
Fernando Almeida	0033	0000	24480034667	82	1.100,00	Pag Salário Jul		
Pedro Miguel	0033	0000	00045434044	45	1.400,00	Pag Salário Jul		

[> Níveis de Serviço](#)
[> Precário](#)

Transferências Internacionais - SEPA

No âmbito das Transferências Internacionais SEPA, foi identificado que algumas Instituições Financeiras em países como Alemanha, Inglaterra e Bélgica estão a exigir a indicação de um Bic Swift de 11 posições em detrimento do habitual Bic Swift de 8 posições. Os Bic Swift de 8 posições podem ser estendidos com 3 posições alfanuméricas adicionais que identificam, por exemplo a localização geográfica de uma Sucursal da Instituição Financeira. Tendo em conta esta realidade, deverão os Clientes que procedam à emissão de ordens para o estrangeiro através do envio de ficheiros IML ou por Lote, confirmar os dados da transferência com o Beneficiário da mesma (Nome, IBAN, BIC Swift), evitando desta forma a devolução das transferências com os encargos e tempo adicionais que advém da introdução de informação incorrecta.

Fonte: Millenniumbcp.pt

[topo](#) 

» Agenda Fiscal

IVA

As empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA terão que enviar pela Internet a sua declaração relativa a Junho, até ao próximo dia 11 de Agosto. As empresas abrangidas pelo regime trimestral do IVA terão que entregar a sua declaração relativa ao 2º trimestre de 2008, até ao dia 18 de Agosto. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Impostos.

Até 20 de Agosto, os Pequenos Retalhistas devem entregar a sua declaração referente ao 2º trimestre e pagar o imposto devido.

Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da empresa em Julho, terão de ser efectuados até 18 de Agosto. O pagamento poderá ser efectuado através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Taxa Social Única.

Impostos retidos na fonte

Até dia 20 de Agosto, tem de preencher e enviar pela Internet a «Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo», entregando ao Estado o IRS, IRC e Imposto do Selo retidos na fonte em Julho. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Impostos.

Imposto Único de Circulação

Até dia 31 de Agosto, os proprietários, e entidades equiparadas, terão de liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Agosto, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais em www.millenniumbcp.com/Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2008 - Todos os direitos reservados

[topo](#) 

Controlo dos impostos retidos e não entregues

Despacho normativo n.º 31-A/2008, publicado na Parte C do DR IIª Série, Suplemento de 12 de Junho de 2008
A DGCI tem um novo sistema informático de sancionamento da falta de entrega de IVA e de IRS, IRC ou Imposto do Selo retidos na fonte, para identificar as situações de crime de abuso de confiança fiscal (punível com pena de prisão até 3 anos ou multa até 360 dias). O inquérito criminal é agora instaurado com maior rapidez após a prática dos factos, através do controlo e identificação informática das quantias retidas ou liquidadas por um contribuinte a outro e a sua entrega, ou não, nos cofres públicos.

Alteração às regras de reembolso do IVA

Despacho normativo n.º 31-A/2008, publicado na Parte C do DR IIª Série, Suplemento de 12 de Junho de 2008
Os pedidos de reembolso de IVA referentes a Julho ou ao 2º trimestre de 2008 e seguintes, a restituir no prazo de 30 dias, abrangem já os sujeitos passivos que, tendo direito à dedução total ou parcial do IVA, forneçam, no território nacional bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis ou serviços de construção civil, incluindo a remodelação, reparação, manutenção, conservação e demolição de bens imóveis, em regime de empreitada ou subempreitada.

Redução da taxa normal IVA

Lei n.º 26-A/2008, de 27 de Junho

Ofício-Circulado n.º 30104, de 27 de Junho de 2008, da Direcção de Serviços do IVA

A taxa normal do IVA desceu de 21% para 20% no Continente e de 15% para 14% nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. A nova taxa aplica-se a todas as facturas emitidas desde 1 de Julho. No caso das transmissões de bens e prestações de serviços de carácter continuado resultantes de contratos que dêem lugar a pagamentos sucessivos, a nova taxa aplica-se apenas às operações realizadas a partir de 1 de Julho.

Valorização dos produtos petrolíferos

O Governo pretende tributar autonomamente as valorizações dos stocks de produtos petrolíferos decorrente dos sucessivos aumentos do preço do petróleo nos mercados internacionais, através da aplicação de regras que estabelecem que as Empresas de fabricação e distribuição de produtos petrolíferos refinados passarão a ter de adoptar os métodos do FIFO (*First-In First-Out*) ou do Custo Médio Ponderado como critérios de valorimetria dos stocks de petróleo para efeitos fiscais. A aplicação destes métodos permitirá apurar o valor dos ganhos extraordinários, decorrentes do aumento do petróleo, que ficarão sujeitos à aplicação de uma taxa de tributação autónoma (ou seja independente dos demais resultados da Empresa) de 25%.

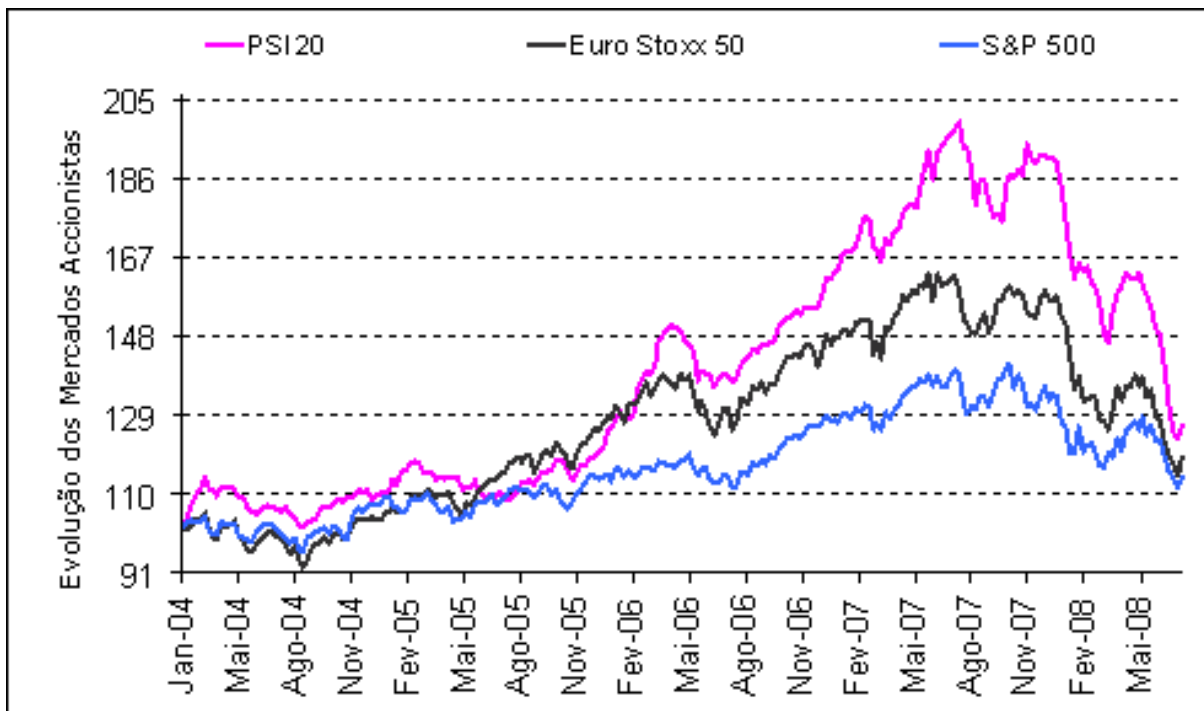
Saiba mais em www.millenniumbcp.com/Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2008 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ±

O sentimento nos mercados financeiros permanece frágil devido à intensificação dos problemas do sector financeiro, à degradação das perspectivas económicas globais e ao encarecimento contínuo das matérias-primas, nomeadamente do petróleo, cujo preço atingiu um novo máximo, acima de 147 dólares/barril. O BCE decidiu elevar a taxa *refi* em 25 p.b. para 4,25% na reunião de Julho, tal como havia sinalizado. Esta foi a primeira subida em mais de um ano, justificada pela forte subida da inflação na área do euro, que em Junho ascendeu a 4,0%, e pelo aumento dos riscos inflacionistas. Contudo, o BCE denotou uma maior moderação do discurso, supostamente devido à deterioração abrupta e generalizada dos mais recentes indicadores de actividade, o que atenuou as expectativas de mais aumentos das taxas directoras. Nos EUA, a tendência de agravamento dos dados sobre a actividade permaneceu intacta, enquanto que a taxa de inflação saltou para 5,0% em Junho, após vários meses ligeiramente acima de 4,0%. Neste contexto, a Reserva Federal mostrou-se mais preocupada com os riscos descendentes para o crescimento e considerou que as pressões inflacionistas se tinham intensificado. As taxas de juro de curto prazo, como a Euribor, pouco se alteraram no último mês. Da mesma forma, as cotações do euro face às principais divisas internacionais exibiram uma estabilidade considerável.

Os mercados de acções iniciaram o mês de Julho a acentuar as quedas de 2008, depois do primeiro semestre ter sido um dos piores de sempre. O aumento das pressões inflacionistas, tanto na Europa como nos Estados Unidos, acabou por motivar novas descidas. Ainda assim, os planos de ajuda para a Fannie Mae e Freddie Mac, propostos por Paulson, secretário do Tesouro norte-americano, aliados aos resultados acima do esperado pela JP Morgan e Citigroup, levaram os mercados a aliviar das quedas do início do mês, com o sector financeiro em destaque. A praça nacional acompanhou a tendência das bolsas europeias, motivada pela recuperação das financeiras, com o aproximar da apresentação de resultados do BCP, BES, BPI e Banif, até ao final de Julho.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para empresas@millenniumbcp.pt com o Assunto / Subject "**Cancelar**".

[topo](#) ↑

www.millenniumbcp.com

707 504 504

Disclosure

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2- O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela(s) seguinte(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S.A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3- O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

4- A informação divulgada pelo BCP relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2, são publicadas no sítio da internet do BCP em: Newsletters Empresas. A Newsletter de Empresas, é efectuada e remetida com periodicidade mensal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt/empresas seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (Mib).

Disclaimer

A informação aqui apresentada tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo, nem podendo, desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim, e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste documento foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo BCP. Não pode, nem deve, pois, o BCP, garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este documento, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. O BCP rejeita, assim, a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste documento, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efectuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite a área de Empresas do www.millenniumbcp.pt ou ligue para o número de telefone 707 504 504.

Estes e-mails não permitem o acesso directo ao site www.millenniumbcp.pt, não incluem atalhos (links), nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: empresas@millenniumbcp.pt

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros.